180 ANOS
construindo histórias

Compromisso com a educação de qualidade!

ADMISSÃO 2027

INSCRIÇÕES ABERTAS
EDITAL 002/2027-1 DG CEP

Prezado candidato,

O Diretor Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Cesar Augusto Cruz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo classificatório para ingresso em turmas iniciais dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Cursos Subsequentes, ofertadas para o 1º Semestre do ano letivo de 2027.

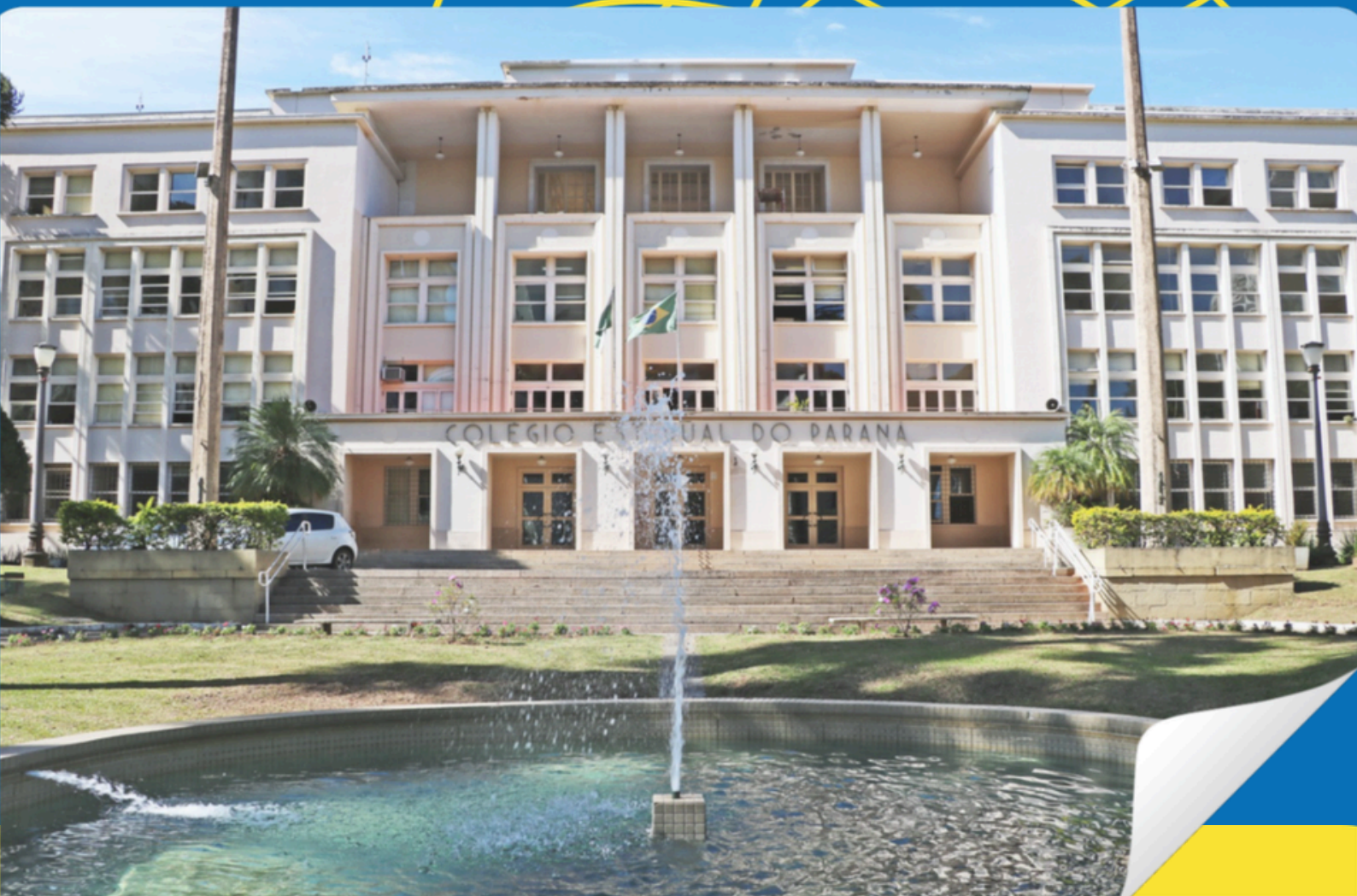

EDITAL 002/2027-1 - DG/CEP

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALTÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - CURSOS SUBSEQUENTES - 1ºSemestre/2027-1

O Diretor Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Cesar Augusto Cruz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo classificatório para ingresso em turmas iniciais dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Cursos Subsequentes, ofertadas para o 1º Semestre do ano letivo de 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do processo classificatório ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, em conformidade com as disposições legais.

1.2 Para fins de acompanhamento e análise do processo classificatório, atuará a Comissão Examinadora, devidamente designada pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná em ato específico publicado em diário oficial.

1.3 Para o ingresso nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Cursos Subsequentes, os candidatos classificados deverão ter concluído o Ensino Médio/Integrado ou equivalente, como por exemplo, o Certificado do ENCCEJA.

1.4 Não serão aceitos diplomas de Curso Superior.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 29/09/2026 a 22/10/2026.

2.2 Horário: das **10h do dia 29/09/2026 às 22h do dia 22/10/2026.**

2.3 A inscrição será on-line, por meio do formulário eletrônico a seguir:

Formulário online

3. DA ESCOLHA DO CURSO

3.1 Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Cursos Subsequentes são destinados a candidatos egressos do Ensino Médio ou equivalente.

3.2 Os Cursos ofertados estão listados a seguir:

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	AULAS
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	3 semestres	18h35 às 22h55
Técnico em Saúde Bucal	Noturno	4 semestres	18h35 às 22h05
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Noturno	3 semestres	18h35 às 22h55
Técnico em Teatro	Noturno	3 semestres	18h35 às 22h55

3.3 As aulas de todos os Cursos listados no item 3.2 são ministradas de segunda a sexta-feira, de forma presencial, no turno da noite.

3.4 O Curso Técnico em Saúde Bucal exige o cumprimento de estágio obrigatório, no contraturno, nos 3º e 4º semestres do referido curso.

3.5 Há a necessidade de uso de materiais específicos para realização das aulas, os quais serão informados pelos professores, sendo a sua aquisição de responsabilidade do estudante.



TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Aprenda a criar, testar e manter sistemas e aplicativos. Prepare-se para atuar em empresas, startups ou como profissional autônomo. Com formação prática e atualizada, você estará pronto para o mercado de Tecnologia da Informação (TI) ou seguir para cursos superiores na área.



TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

Domine todas as etapas do audiovisual: da criação do roteiro à captação, edição e finalização de produções incríveis. Prepare-se para atuar em produtoras, emissoras, agências ou como profissional independente, unindo técnica, criatividade e inovação para transformar som e imagem em arte e comunicação.



TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

O profissional Técnico em Saúde Bucal (TSB) formado pelo Colégio Estadual do Paraná (CEP) atua como um parceiro essencial do cirurgião-dentista na promoção da saúde, prevenção de doenças e execução de procedimentos clínicos, educativos e administrativos no ambiente odontológico.



TÉCNICO EM TEATRO

Aprenda a criar, interpretar e produzir espetáculos do zero. Explore todas as dimensões da cena — da dramaturgia e direção à cenografia, iluminação e sonoplastia. Prepare-se para atuar em teatros, companhias, cinema e projetos culturais, desenvolvendo pensamento crítico, domínio técnico e sensibilidade artística para encantar públicos de todas as idades. Seja protagonista na arte e na transformação da sociedade.

3.6 Os componentes curriculares de cada curso, bem como o perfil do Curso, estão disponíveis no site www.cep.pr.gov.br, no menu: "Setores > Divisão Educacional > Cursos > Cursos Subsequentes", ou clicando no nome do curso na página 5 (cinco). É responsabilidade do candidato tomar ciência dessas informações.

4. DO QUADRO DE VAGAS

4.1 O Processo Classificatório está destinado ao provimento de vagas, assim distribuídas:

QUADRO DE VAGAS

Curso	Período	Vagas para ampla concorrência	Vagas para estudantes da educação especial	Total de vagas
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1ª semestre	33	02	35
Técnico de Saúde Bucal	1ª semestre	33	02	35
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	1ª semestre	33	02	35
Técnico em Teatro	1ª semestre	33	02	35

5. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo classificatório compreenderá em inscrição por meio do formulário eletrônico, a partir das 10h do dia 29/09/2026 às 22h do dia 22/10/2026.

5.2 Os documentos exigidos para efetivar a inscrição são:

I. **Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, como por exemplo o Certificado do ENCCEJA;**

II. **Certidão de nascimento ou de casamento;**

III. **CPF;**

IV. **RG**

V. **Fatura da COPEL (COCEL para candidatos com domicílio em Campo Largo) ou fatura da SANEPAR do atual e real domicílio do candidato (documento que será usado para fins de desempate).**

   a. **No caso de Fatura única, por exemplo condomínios residenciais, onde sai impresso somente o nome do condomínio, obter uma cópia e escrever na fatura o nome completo do candidato.**

   b. **No caso de imóvel locado, onde a fatura está nominal ao locador, gerar um único arquivo com a fatura e cópia do contrato de locação. Pode ser que o sistema informe a necessidade de comprimir o arquivo, antes de anexar. Deve-se escrever na fatura o nome completo do candidato.**

   c. **Demais situações que possam ocorrer quanto à questão de comprovantes de residência, serão solicitadas no decorrer da análise, conforme o prazo do Edital.**

VI. **Declaração de vacinação (para estudantes até 18 anos).**

VII. **Declaração emitida pela instituição de Ensino para o aluno bolsista de rede privada.**

5.3 Os documentos a serem enviados por meio do formulário eletrônico deverão estar legíveis, sem emendas ou rasuras, digitalizados.

5.4 Todos os inscritos serão classificados por meio do critério de cálculo da média aritmética das séries que compreendem o Ensino Médio ou equivalente, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, se beneficiário de Programas Federais de transferência de renda e forma de origem escolar (Anexo I deste Edital).

5.5 A classificação será feita por curso, observada a ordem decrescente do escore final de cada candidato.

5.6.1 Os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos da lista dos classificados serão chamados.

5.7 A divulgação do resultado preliminar será publicada no site www.cep.pr.gov.br a partir das 18h do dia 02/12/2026.

5.8 Em caso de empate, servirá como critério de desempate:

I. A maior pontuação obtida no item 5 (cinco) deste edital;

II. A maior média aritmética apurada no componente curricular de Língua Portuguesa.

III. A maior média aritmética apurada no componente curricular de Matemática.

IV. Candidato beneficiário de Programas Federais (Bolsa família).

5.9 Os classificados a partir da 36ª posição, seguirão em lista de espera.

5.10 O Colégio Estadual do Paraná poderá realizar segunda e terceira chamadas para preencher as vagas.

5.11 O Colégio Estadual do Paraná reserva-se ao direito de:

I. Realizar as inscrições no processo classificatório, condicionadas à análise da demanda do curso. Desta forma, a vaga de candidatos selecionados somente será garantida a partir da matrícula, a qual deve ser confirmada de acordo com cronograma previsto neste edital, e a partir das análises quanto à abertura de turma e curso, realizados pela Mantenedora - a Secretaria Estadual de Educação (SEED-PR).

II. Não ofertar o curso previsto neste edital, no caso do não preenchimento das vagas distribuídas.

III. Organizar o número de turmas de acordo com a procura pelo curso, dentro do número máximo de vagas disponibilizadas neste edital e dispositivos da Resolução nº 4527/2011 - GS/SEED.

5.12 Os classificados deverão participar de Palestra de Orientação no Colégio Estadual do Paraná, com o objetivo de esclarecimentos sobre os cursos e em relação ao processo de matrícula no sistema oficial, com data a ser definida e comuinicada via e-mail cadastrado.

6. CANDIDATOS PERTENCENTES AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

6.1 Os candidatos pertencentes ao Público da Educação Especial deverão informar a sua condição no campo específico do formulário eletrônico, anexando laudo médico comprobatório durante o período destinado às inscrições, definido no item 2.1.

6.2 Para o caso da procura ser maior do que o número de vagas destinadas aos candidatos que compõem o público da Educação Especial, aplicar-se-ão os seguintes critérios, para o preenchimento das referidas vagas:

a. Pontuação obtida conforme ítem 5;

b. A maior média apurada na pontuação obtida no componente curricular de Língua Portuguesa;

c. A maior média apurada na pontuação obtida no componente curricular de Matemática;

d. Candidato beneficiário de Programas Federais (Bolsa Família).

6.3 Caso não ocorra a procura do curso pelo público da Educação Especial, as vagas a estes reservadas retornam à ampla concorrência.

7. DOS RECURSOS

7.1 Em caso de interposição de recurso contra o resultado do Processo Classificatório, o mesmo deverá ser efetuado pelo candidato ou o seu responsável legal ou seu representante (se menor de dezoito anos), devidamente autorizado mediante declaração registrada em cartório.

7.2 A interposição poderá ser realizada via formulário eletrônico a ser acessado no site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br nos dias 03 e 04/12/2026 considerando até 48h após a divulgação do resultado do Processo Classificatório;

7.3 Os recursos interpostos em conformidade com o prazo do Edital, serão analisados pela Comissão Examinadora e os deferidos serão comunicados via e- mail cadastrado.

7.4 A publicação da classificação final será no dia 10/12/2026, a partir das 18h no site www.cep.pr.gov.br e no e-mail cadastrado.

8. INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas será em fevereiro de 2027. Divulgaremos a data de início nos comunicados seguintes.

8.2 A entrada dos estudantes será pela Av. João Gualberto, 250, Alto da Glória, Recepção da Ala Ímpar.

8.3 Haverá exclusão automática da matrícula no caso de não comparecimento do estudante matriculado nos primeiros cinco dias úteis subsequentes ao início das aulas.

8.4 Não há vagas no estacionamento do Colégio para veículos dos estudantes, sendo que poderão estacionar somente motos e/ou bicicletas nos locais devidamente autorizados.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição no processo classificatório implica em ciência e aceitação das condições estabelecidas neste edital e do Regimento Escolar do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site **https://www.cep.pr.gov.br/Pagina/Regimento** não podendo, o candidato ou representante legal, deles alegar desconhecimento.

9.2 As fichas de inscrição, pontuação e cópias de documentos de candidatos não matriculados serão guardados por seis meses após a divulgação da primeira chamada, depois desse período serão descartados.

9.3 As informações digitalizadas serão mantidas até o término do ano letivo de 2027.

9.4 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora.

Curitiba, 28 de setembro de 2026.

Cesar Augusto Cruz da Silva
Diretor-Geral
Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 12.443/2026 – DOE 15/01/2026

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
29/09/2026	10h	Formulário eletrônico das inscrições	Publicação do edital do Processo Classificatório para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Cursos Subsequentes 2027-1
29/09 a 22/10/2026	Das 10h de 29/09/2026 às 22h de 22/10/2026	Formulário eletrônico das inscrições	Inscrições para o processo classificatório do Edital 002/2027-1 DG CEP
02/12/2026	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br	Divulgação da relação nominal dos candidatos classificados em 1ª Chamada
03,04/12/2026	19h30min	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br	Período para interposição de recursos.
08/12/2026	19h30min	Colégio Estadual do ParanáAv. João Gualberto, 250, Alto da Glória	Reunião Presencial: Palestra de Orientação - Salão Nobre do Colégio Estadual do Paraná. ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS
10/12/2026	A partir das 18h	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br e no e-mail cadastrado	Publicação da classificação final.
Janeiro/2027	Aguardem notificação no e-mail cadastrado.	Plataforma Área do Aluno	Matrícula on-line

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CGM:
CURSO:	TURNO: NOITE

Beneficiário		Valor
Beneficiário de programas federais de transferência de renda	( ) não	0
	( ) sim - Informar o Número NIS	25

Origem Escolar	Valor
Ensino Médio cursado integralmente em Instituição da rede pública ou bolsista integral da rede particular.	50
Ensino Médio cursado parcialmente na rede pública, em rede particular ou bolsista parcial da rede particular.	40
Ensino Médio cursado integralmente em rede particular.	30

Médias COMPONENTES	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	Média Aritmética
Língua Portuguesa					
Matemática					00 a 100
Média Aritmética das disciplinas - Final – 0–100 pontos					
Pontuação de Beneficiário + Origem Escolar					
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO					